



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Aprova a criação do Polo de Ensino presencial no âmbito da Rede e-TEC Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo nº 23255.005235.2017-58 e considerando a deliberação do Conselho Superior na 3ª reunião extraordinária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a criação do Polo de Ensino presencial no âmbito da Rede e-TEC Brasil.

Art. 2º - O Polo supracitado fica localizado na Escola Municipal de Tempo Integral Filgueiras Lima, localizado na Avenida dos Expedicionários, 3910, Jardim América, Fortaleza – Ceará

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior